

RESOLUÇÃO Nº 13/2011

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 112 de 08 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 14 de setembro de 2011.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o Parecer da Comissão de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador referente ao seguinte Processo nº 244721/2011 Parecer n.º 001/CRHST2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Presidente do C.E.S-MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso